

SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS

Pergunta 01: No TR, em seu item 2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, consta na tabela em seu item 28: “CÂMERA DE VÍDEO SPEED DOME VIP5232 SD IA” e item 29: “CAMERAS DOME”, e que as unidades são 4 equipamentos e 2 equipamentos, respectivamente. Ocorre que são a descrição de um mesmo produto.

Resposta 01: Será retificado, sendo que o item 28: 04 Câmeras de Vídeo Speed Dome VIP5232 SD IA será mantido e o item 29 deverá ser excluído devido ao mesmo ter sido duplicado indevidamente no projeto.

Pergunta 02: Relativo ao questionamento 1, foi duplicado de forma equivocada; ou é referente ao equipamento diferente; ou, ainda, o item é relativo a serviços de instalação? Qual dos entendimentos é correto?

Resposta 02: Este item foi inserido equivocadamente no projeto será corrigido conforme resposta no questionamento 1.

Pergunta 03: No TR, no item 2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, consta na tabela em seu item 30: “CÂMERAS LPR /IR” e item 74: “VIP 7260 LPR IA FT G2 - CÂMERA IP BULLET 2MP COM LPR”, e que as unidades são 2 equipamentos e 2 equipamentos, respectivamente. Ocorre que são a descrição de um mesmo produto. Está correto o entendimento de que serão 4 câmeras “VIP 7260 LPR IA FT G2 - CÂMERA IP BULLET 2MP COM LPR”? Ainda, caso sejam câmeras diferentes, qual é a descrição do produto?

Resposta 03: O item 30 será excluído e o item 74 será mantido com a quantidade de 02 câmeras LPR.

Pergunta 04: O TR, no item 2.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, há inconsistências nos quantitativos, pois na tabela no item 27 consta que serão 23 unidades “CÂMERA DE VÍDEO BULLET IP VIP 3230 SL G2”, porém, na descrição abaixo da tabela (p. 57/141) diz: “(...)”, sendo 07 câmeras Speed dome e 11 pontos com 02 câmeras fixas com tecnologia de reconhecimento facial, totalizando 32 câmeras em 19 pontos distintos do parque(...)”. Fazendo a somatória dos 11 pontos com 2 duas câmeras dá o total de 22 câmeras e não 23. Qual será o valor correto de câmeras para os 11 pontos?

Resposta 04: Será realizado uma retificação na tabela e descritivo da TR, conforme segue: 02 pontos com 02 Câmeras IP Bullet LPR na entrada do Parque; 22 Câmeras de vídeo Bullet IP em 11 pontos do Parque e 04 Câmeras de Vídeo Speed Dome em 04 pontos do Parque, totalizando 28 câmeras e 17 pontos.

Pergunta 05: Em relação ao questionamento anterior, serão apenas os 11 pontos para atender a demanda das câmeras fixas com tecnologia de reconhecimento facial. Está correto o entendimento?

Resposta 05: Está correto.

Pergunta 06: Em relação ao “Kit Fotovoltaico”(item 65 a 69 do TR), constam as descrições dos componentes para o funcionamento das placas, contudo, não há menção dos itens na tabela (item 2.2). Quantas unidades dos produtos citados serão necessárias para o funcionamento das câmeras?

Resposta 06: Será necessário o fornecimento de 10 Módulos Fotovoltaico 144 células, 10 Controlador de Carga PWM , 20 Conectores para cabo MC4 par Fêmea/Macho 1via,1,5kva 45A, 10 Inversor de Onda modificada , 10 Bateria Estacionaria Selada 12v 63A, 10 Sistemas de aterramento, 20 Dispositivo de proteção elétrica, sendo que todos os itens citados estão com referência na TR.

Pergunta 07: Item 16 da página 6 do edital apresenta 8 unidades da antena omnidirecional, porém não consta nenhuma descrição do item.

Resposta 07: Será retificado e incluso a descrição da referência da antena Omni (Antena Omnidirecional 16dbi dupla frequência para redes wireless wi-fi 2.4/5.8Ghz, ideal para sistemas de redes wifi hotspot, sistema de segurança como câmeras IP, sistemas de automação, provedores de internet etc). Ganho: 16dbi. Frequência: 2.4/5.8Ghz. Conetor: N Fêmea Padrão.

Pergunta 08: Não consta o item RADIO RF MIMO 5G na tabela de especificações do serviço pagina 4, 50, 110.

Resposta 08: Não consta na tabela de especificações, mas será corrigido e incluído esse novo item na tabela de especificação com as quantidades de 10 Radio RF MIMO 5G (CPE 5GHZ com Antena de 16Dbi).

Pergunta 09: Sobre o item 8 pagina 72 ACCESS POINT consta nas especificações 8.4, antenas com ganho de 5dBi 2.4GHz e 5GHz porem o modelo com as especificações referente não possui tal capacidade na soma da sua taxa de transmissão pois não alcança os 1250Mbps requeridos acima.

Resposta 09: Favor desconsiderar a taxa de throughput informada. O item tabela correto é 51 e 16, que irá trabalhar em conjunto.

Pergunta 10: Solicito esclarecimentos que em virtude do objeto da Licitação ser a execução e o fornecimentos de serviços técnicos voltado ao monitoramento e comunicação via Wireless , com instalação de equipamento e elaboração de projetos que necessitam estar certificados/comissionados, não está sendo exigido profissional habilitado (CREA/CONFEA),e nem Atestado Técnico também com registro no CREA/CONFEA.

Resposta 10: O Termo de Referência foi alterado e a exigência sanada no item 14.6.